

Demonstrações Financeiras

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial.....	4
Demonstração do resultado.....	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas e Diretores da
Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.
Marituba – PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Guamá Tratamento de Resíduos Ltda. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Empresa incorreu em prejuízo de R\$32.463 mil (R\$33.657 mil em 31 de dezembro de 2023), assim como apresentou margem bruta negativa de R\$32.361 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$33.068 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) e apresenta prejuízos acumulados no patrimônio líquido de R\$353.580 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$321.117 mil em 31 de dezembro de 2023). As operações da Empresa vêm sendo financiadas, basicamente, através de recursos obtidos de sua controladora conforme apresentado na nota explicativa 1 e esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.




- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O


Anderson Pascoal Constantino
Contador CRC SP-190451/O

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Balança patrimonial

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023		Nota	2024	2023
	Explicativa				Explicativa		
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	10	28	223	Fornecedores	15	10.170	21.066
Contas a receber de clientes	11	22.902	35.728	Salários, benefícios e encargos sociais	16	1.462	1.248
Estoques	12	6.091	6.367	Impostos, taxas e contribuições	17	2.821	3.748
Impostos a recuperar	13	1.413	1.607	Adiantamentos de clientes		1	-
Outras contas a receber		273	270	Total do passivo circulante		14.454	26.062
Adiantamento a fornecedores		405	373				
Total do ativo circulante		31.112	44.568				
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:				Fornecedores	15	-	12
Impostos a recuperar	13	14.656	18.151	Provisões	18	32.874	32.007
Contas a receber de clientes	11	85	93	Total do passivo não circulante		32.874	32.019
Depósitos judiciais		277	450				
		15.018	18.694				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Imobilizado	14	38.794	43.288	Capital social	21	370.728	370.728
Intangível		54	70	Capital social a integralizar		-	(1.071)
		38.848	43.358	Reservas de lucros		(353.580)	(321.117)
				Ajustes de avaliação patrimonial		(1)	(1)
Total do ativo não circulante		53.866	62.052	Adiantamento para futuro aumento de capital		20.503	-
TOTAL DO ATIVO		84.978	106.620	Total do patrimônio líquido		37.650	48.539
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		84.978	106.620

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Demonstração do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	22	53.469	50.060
Custo dos serviços prestados	23	(85.830)	(83.128)
Prejuízo bruto		(32.361)	(33.068)
Receitas e despesas operacionais			
Despesas comerciais	24	(615)	(374)
Despesas administrativas	25	(6.882)	(2.418)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	7.106	1.994
Receitas e despesas operacionais líquidas		(391)	(798)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras		(32.752)	(33.866)
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	27	460	739
Despesas financeiras	27	(171)	(503)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		289	236
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(32.463)	(33.630)
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20	-	(27)
Prejuízo do exercício		(32.463)	(33.657)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(32.463)	(33.657)
Outros resultados abrangentes	-	(1)
Total do resultado abrangente da Empresa	(32.463)	(33.658)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Capital Social a integralizar	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Adiantamento para futuro aumento de capital	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	303.228	-	(287.460)	-	35.500	51.268
Prejuízo do exercício	-	-	(33.657)	-	-	(33.657)
Aumento do capital social – nota explicativa 21	29.000	-	-	-	(29.000)	-
Aumento do capital social – nota explicativa 21	38.500	(1.071)	-	-	(37.429)	-
Recursos para aumento de capital – nota explicativa 21	-	-	-	-	30.929	30.929
Remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	(1)	-	(1)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	370.728	(1.071)	(321.117)	(1)	-	48.539
Prejuízo do exercício	-	-	(32.463)	-	-	(32.463)
Integralização de capital – nota explicativa 21	-	1.071	-	-	-	1.071
Adiantamento para futuro aumento de capital – nota explicativa 21	-	-	-	-	20.503	20.503
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	370.728	-	(353.580)	(1)	20.503	37.650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Demonstração do fluxo de caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2024	2023
Das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(32.463)	(33.657)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	14	17.009	11.984
Baixa de imobilizado	14	7	200
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterros	18	163	4.217
Reversão / (provisão) para transporte, tratamento e destinação de chorume	18	739	(2.104)
Provisão para crédito liquidação duvidosa	11	13	1
Redução ao valor recuperável de imobilizado	14	(7.621)	(2.609)
Provisão para contingências	18	(35)	(54)
Provisão de imposto de renda e contribuição social	20	-	27
Provisão para obrigações contratuais futuras		-	1
Aumento / Redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes	11	12.231	(6.388)
Partes relacionadas	19	590	(588)
Impostos a recuperar	13	3.689	(3.236)
Estoques	12	276	(300)
Outras contas a receber		(3)	100
Adiantamento a fornecedores		(32)	(73)
Depósitos judiciais		173	(2)
Aumento / Redução nos passivos operacionais			
Fornecedores		(10.901)	8.462
Partes relacionadas	15	(7)	(50)
Salários benefícios e encargos sociais	19	214	32
Impostos taxas e contribuições	16	(927)	1.537
Adiantamento de clientes	17	1	-
Outras contas a pagar		-	(7)
Caixa aplicado nas operações		(16.884)	(22.507)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(16.884)	(22.507)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	14	(4.885)	(10.564)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.885)	(10.564)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	21	1.071	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	21	20.503	30.929
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		21.574	30.929
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(195)	(2.142)
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	10	223	2.365
No final do exercício	10	28	223
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(195)	(2.142)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Guamá – Tratamento de Resíduos Ltda. (“Guamá” ou “Empresa”) foi constituída em 16 de setembro de 2011, tem foro jurídico no Estado de São Paulo e sede no Município de Marituba, Estado do Pará, na Travessa da Paz, nº. 0 – Fazenda Santa Lúcia, Bairro Santa Lúcia I. A Empresa tem como objeto social exclusivo e específico a prestação de serviços de destinação final e tratamento de resíduos sólidos domiciliares, industriais e inertes da construção civil, implantação e operação de aterro sanitário de resíduos, bem como implantação e operação de uma central de processamento de resíduos sólidos e outras atividades relacionadas à destinação final e tratamento de resíduos. A Guamá é uma controlada direta em primeira instância da Revita Engenharia S.A., e controlada indireta em última instância da Solvi Participações S.A. em 2024.

A Empresa incorreu no prejuízo de R\$32.463, assim como apresentou margem bruta negativa de R\$32.361 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e apresenta prejuízos acumulados registrados no patrimônio líquido de R\$353.580 em 31 de dezembro de 2024.

A Administração da Empresa está adotando diversas medidas para a recuperação de seu equilíbrio econômico- financeiro, dos investimentos efetuados, sua posição patrimonial, sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento dos seus compromissos e planos de negócios. Os eventos e condições descritos acima, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Empresa pelo período de 12 (doze) meses. No entanto, os sócios da Empresa têm tomado medidas, como investimentos em ativos para geração de receitas decorrentes da operação do aterro, para suportar o fluxo de caixa de suas operações e permanecem confiantes sobre o cumprimento do plano de negócios traçado para os próximos anos.

1.1 Operação Gramacho e seus reflexos nas demonstrações financeiras

A Empresa opera a Central de Processamento e Tratamento de Resíduos Urbanos – CPTR Marituba-Pará (“Aterro Marituba”). O Aterro Marituba iniciou suas atividades em 2015 e oferece solução para a destinação final de resíduos domiciliares dos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba no Estado do Pará. O Aterro Marituba é o primeiro aterro sanitário regional da Região Norte e sua abertura permitiu a destinação final de resíduos anteriormente destinados ao “Lixão do Aurá”, atendendo a vigente Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

Em razão de questões de natureza ambiental vinculadas à operação do Aterro Marituba, a Guamá, suas controladoras e alguns executivos e ex-executivos dessas entidades respondem ações judiciais. Em sua defesa, a Guamá demonstra que com base em laudos de monitoramento regularmente reportados ao órgão licenciador e de consultores especializados em meio ambiente e saúde, não houve contaminação atmosférica, de solo ou de águas e tampouco aumento de incidência de doenças que pudesse ser atribuído a uma contaminação causada pelo Aterro Marituba – frizamos, não constatada pelos especialistas.

Por força de Acordo firmado em agosto de 2021 (“Acordo”), em processo estrutural tramitado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (“TJPA”), com a participação do Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (órgão regulador), Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE/Pará, das Prefeituras de Ananindeua e Belém, e da própria Guamá, coube à esta a obrigação de recebimento dos resíduos das referidas municipalidades até 31.ago.2023 e aos entes públicos as nominadas “medidas para implantação de nova solução de tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos”.

Em 2023, foram proferidas decisões liminares pleiteadas pela Prefeitura Municipal de Belém e pela nova concessionária de serviços públicos de limpeza urbana (Ciclus Amazônia) que obrigaram a Guamá a continuar a realizar investimentos para receber resíduos até fevereiro/2025.

Em dezembro de 2024, na reclamação constitucional proposta pela Guamá ao Supremo Tribunal Federal (STF), foi determinado judicialmente o início das negociações entre Guamá e Ciclus Amazônia com objetivo de ajustar o preço mínimo razoável que faça frente ao custo operacional do Aterro de Marituba. Ainda na mesma decisão judicial, ficou estabelecido, caso não haja consenso entre os envolvidos em até 30 dias, o

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

preço deverá ser apurado em perícia judicial.

Por força da decisão judicial proferida no âmbito do STF, entre os meses de dezembro/24 e fevereiro/25, foram realizadas audiências de conciliação presididas pela Procuradoria Geral do Estado e pelo Desembargador do TJPA, que contaram com a participação do Estado do Pará, municípios de Marituba, Ananindeua e Belém e as empresas Ciclus Amazônia e Guamá Tratamento de Resíduos, com objetivo de equacionar um preço mínimo razoável, sem que ocorra a interrupção dos serviços prestados pela Guamá Tratamentos.

Como resultado delas, os envolvidos chegaram a um acordo homologado judicialmente em fevereiro/25. As partes consensaram que o aterro sanitário continuará com o tratamento dos resíduos até dezembro/25, podendo o recebimento ser estendido por um novo período, desde que haja viabilidade técnica e ambiental das operações. O preço passará a ser praticado a R\$190,00/tonelada de resíduo destinado ao aterro, com reajuste a partir de dezembro/25, mediante fórmula paramétrica estabelecido pelas partes. Ficou ainda estabelecido que existem dois licenciamentos de um novo aterro sanitário regional em tramitação, que servirá como alternativa de tratamento dos resíduos sólidos da região metropolitana de Belém em substituição a Guamá.

Diante desse cenário a Guamá segue recebendo e tratando adequadamente os resíduos das referidas municipalidades, com um preço que se encontra próximo ao seu custo operacional até o fim de dezembro/25, tendo como suporte financeiro a sua controladora Revita Engenharia S.A.

2. Base de preparação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras, foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Empresa em dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A Administração da Empresa declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração em 02 de julho de 2025.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Empresa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Notas explicativas nº 14 – Imobilizado - Estimativa da vida útil dos bens para mensurar a depreciação e redução ao valor recuperável (impairment).
- Nota explicativa nº 11 – Contas a receber de clientes - apuração de crédito de perda esperadas para registro de provisão sobre contas a receber.
- Nota explicativa nº 18 – Reconhecimento e mensuração para provisões de fechamento e pós fechamento de aterro, provisão para transporte e tratamento de chorume e provisão para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas notas explicativas mencionadas acima no item (a).

5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado que são mensurados pelo valor justo.

6. Políticas contábeis materiais

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas subsequentes.

- a. Receita de contrato com cliente
- b. Receitas financeiras e despesas financeiras
- c. Benefícios a empregados
- d. Estoques
- e. Imobilizado
- f. Ativos intangíveis
- g. Instrumentos financeiros
- h. Imposto de renda e contribuição social
- i. Redução ao valor recuperável
- j. Provisões

a. Receita de contratos com clientes

A receita é reconhecida quando a Empresa transfere o controle dos serviços ou produtos para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que a Empresa espera receber em troca desses serviços. A Empresa conclui que geralmente é o principal em seus acordos de receita, porque normalmente controla os serviços antes de transferi-los para o cliente. A Empresa aplica os seguintes cinco passos relativos às receitas:

- 1- identificação dos contratos com o cliente;
- 2- identificação das obrigações de desempenho previstas no contrato;
- 3- determinação do preço da transação;
- 4- alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e
- 5- reconhecimento da receita quando ou conforme a obrigação de desempenho é atendida.

Abaixo são demonstradas as informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita de serviços prestados – Resíduos

As receitas relacionadas à prestação de serviços de tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas no regime de competência, com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, mensais, de acordo com os parâmetros de mensuração e preços estabelecidos em cada contrato.

b. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem o reconhecimento de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras compreendem despesas de juros sobre empréstimos, financiamentos, títulos emitidos e juros sobre mútuo e são reconhecidos no resultado por meio do método de juros efetivos.

c. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Plano de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

(iii) Participação nos lucros

A Empresa reconhece uma provisão e uma despesa de participação nos resultados de empregados e administradores com base no cumprimento de metas operacionais de desempenho e de qualidade dos serviços prestados, conforme previsto nos acordos coletivos de trabalho firmados com sindicatos, bem como pela política interna de remuneração.

(iv) Assistência médica

A Empresa mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei 9.656/98 estabelece regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica. Para a continuidade da cobertura do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições (incluindo da parte da Empresa), quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica nas modalidades do plano vigente à época por mais de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios (Aposentadoria ou Desligamento Sem Justa Causa), os custos são integralmente arcados pelos ex-empregados.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Empresa reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

d. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor realizável líquido - dos dois, o menor. Os custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

- Matérias-primas (almoxarifado) - custo de aquisição segundo o custo médio; e
- Produtos acabados e em elaboração (sucata) - custo dos materiais diretos e mão de obra.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimentos e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para depreciar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens e o método de capacidade utilizada, por meio das quantidades dispostas de resíduo no aterro. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas estão apresentadas na nota explicativa nº 14.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

f. Ativos intangíveis

(i) Outros ativos intangíveis

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment).

(ii) Softwares

Os direitos de uso de software são demonstrados ao valor de custo histórico de aquisição, sendo amortizados linearmente pela vida útil estimada dos bens.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iv) Amortização

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens e reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

g. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento financeiro.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado de acordo com o modelo de negócio definido pela Administração da Empresa e após a realização do teste se o fluxo de caixa do ativo é de coletar somente o pagamento do principal e juros ou se há outros elementos neste fluxo de caixa ("Teste SPPJ").

A depender do modelo de negócios e do resultado do Teste SPPJ, os ativos financeiros são mensurados: ao custo amortizado ("CA"); ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"); ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócio para a gestão do ativo financeiro, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao CA se atender ambas as condições a seguir e não for designado a ser mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda destes ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em instrumento patrimonial (ações ou cotas de participação) que não seja mantido para negociação, a Empresa pode optar irrevogavelmente por mensurar esse ativo financeiro ao VJORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao CA ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados e mensurados ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Empresa pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao VJR.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente para coletar os pagamentos de principal e de juros (“Teste SPPJ”)

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor ‘principal’ em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a CA	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda O não reconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. O não reconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos e juros sobre capital próprio são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Empresa não reconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também não reconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

O não reconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

A Empresa não opera com instrumentos financeiros derivativos ou realizaram designações de contabilidade de hedge nos exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

(v) Capital social

Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores apurados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais o ativo será utilizado. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são baixados na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Empresa se, e somente se, a entidade tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (i) na mesma entidade tributável; ou (ii) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar os passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

Não foi reconhecido pela Empresa um ativo fiscal diferido em relação aos prejuízos fiscais, pois não há expectativa de lucros fiscais tributáveis para a recuperabilidade em um futuro próximo.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Redução ao valor recuperável (impairment)

a. Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Empresa reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e
- ativos de contrato.

A Empresa mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Empresa considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo.

A Empresa presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 60 dias para clientes privados e 180 dias para clientes públicos de atraso. Em sua análise, a Empresa determina as variações de risco de crédito da de seus clientes, principalmente, no que tange aos clientes públicos, por meio análise da situação de capacidade de pagamento da contraparte baseada em seu orçamento e manutenção de pagamentos a outras entidades da Empresa.

A Empresa considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Empresa, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro estiver vencido há mais de 60 dias para clientes privados e 180 dias para clientes públicos.

O risco de inadimplência da contraparte é avaliado com base na evidência de dificuldade financeira significativa da contraparte como por exemplo extensão do prazo médio de recebimento, caso de falência, impactos econômicos no segmento de atuação, entre outras. Para a carteira de clientes privados, um título vencido acima de 60 dias enquadra-se no cenário de inadimplência. Já no caso de clientes públicos, determinado título será considerado inadimplente acima de 180 dias.

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Empresa está expostos ao risco de crédito.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Empresa de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Empresa avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação.

Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 60 dias para clientes privados e 180 dias para clientes públicos;
- reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

Com relação ao contas a receber de clientes, a Empresa faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Empresa não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Empresa para a recuperação dos valores devidos.

b. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, que não o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução no valor recuperável, os ativos são agrupados na menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, majoritariamente independente das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"). O ágio de uma combinação de negócios é alocado à UGC ou grupo de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos outros ativos, as perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

j. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

Refere-se a questões trabalhistas, tributárias e cíveis e está registrada de acordo com avaliação de risco efetuada pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos.

Provisão para fechamento e pós fechamento de aterros sanitários

Representa o provisionamento dos custos de fechamento e pós-fechamento das áreas ocupadas com resíduos até as datas dos balanços, em conformidade o CPC 25/IAS 37. Os principais aspectos contábeis estão resumidos a seguir:

- As estimativas dos custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco de longo prazo; e
- As estimativas de custos são revisadas anualmente, com a consequente revisão do cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivos já contabilizados.

Provisão para transporte e tratamento de chorume

A provisão consiste na estimativa de gastos a serem incorridos, no período subsequente, para tratamento do chorume existente em lagoas nos aterros, bem como para o transporte do mesmo nos casos em que o tratamento for feito por terceiros, constituída tendo como base o custo médio de transporte e tratamento e com base em estimativas de preços das opções disponíveis, no caso de transporte deve-se considerar o custo/m³ do serviço terceirizado ou com equipamento próprio. No caso do tratamento deve-se considerar a estimativa de preços das opções disponíveis, tais como osmose reversa, estações de tratamento próprias ou de terceiros devidamente licenciados.

7. Novas normas e interpretações

A Empresa aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Empresa decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

7.1 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Alterações à IAS 7 — Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações têm como objetivo melhorar a transparência das informações financeiras, com foco na divulgação mais detalhada dos acordos de financiamento de fornecedores. Esses ajustes visam proporcionar maior clareza sobre as transações nas quais os fornecedores oferecem crédito, mas com características específicas que impactam a liquidez e os pagamentos da entidade.

A IAS 7, que regula a apresentação dos fluxos de caixa, sofreu uma modificação importante no que diz respeito aos acordos de financiamento de fornecedores. As alterações exigem que as entidades divulguem mais informações sobre a natureza dos fluxos de caixa relacionados a tais acordos, especialmente quando houver uma diferença significativa entre a data de pagamento e o momento da entrega de bens ou serviços. Esse ajuste busca aumentar a transparência sobre os fluxos de caixa operacionais e financeiros, permitindo que os usuários das demonstrações financeiras compreendam melhor a posição de liquidez da entidade.

Por sua vez, o IFRS 7 foi ajustado para exigir informações adicionais sobre os termos e condições dos acordos de financiamento de fornecedores. As entidades agora devem divulgar detalhes sobre o impacto desses acordos nas obrigações financeiras e nos fluxos de caixa futuros. Esses acordos podem influenciar substancialmente o perfil de risco financeiro da entidade, especialmente no que se refere ao prazo de pagamento e às taxas de juros envolvidas. As modificações ao IFRS 7 visam garantir que as divulgações financeiras sejam mais detalhadas, permitindo aos investidores e demais stakeholders uma compreensão mais precisa do impacto desses acordos na exposição ao risco da entidade.

As alterações também incluem disposições de transição específicas para o primeiro período de aplicação anual, isentando as entidades de divulgar informações comparativas para períodos anteriores ao início da adoção dessas modificações, bem como de fornecer as informações exigidas pela IAS 7:44H(b)(ii)-(iii) no início do período de adoção.

Estas alterações não trazem impactos sobre as demonstrações financeiras da Empresa para o exercício de 2024, uma vez que não possui operações financiamento junto a fornecedores

Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras, no que se refere à classificação de passivos como circulantes ou não circulantes, têm como objetivo aprimorar a clareza e consistência das práticas contábeis, promovendo maior transparência na apresentação das obrigações financeiras. Essas mudanças visam evitar ambiguidades e garantir que as entidades classifiquem suas obrigações de forma precisa, com ênfase na liquidez e solvência.

De acordo com a IAS 1, a classificação dos passivos deve ser realizada com base na expectativa de liquidação dentro de um período de 12 meses após a data de encerramento do período de reporte. Esta classificação é crucial para a avaliação da posição financeira da entidade, especialmente no que se refere à sua capacidade de cumprir obrigações de curto e longo prazo.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

A Empresa adotou as alterações à IAS 1, publicadas em janeiro de 2020, pela primeira vez no exercício

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

corrente. As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

Alterações à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras — Passivo Não Circulante com Covenants

As alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras tratam da classificação de passivos não circulantes que contêm cláusulas contratuais (covenants), as quais podem afetar a capacidade da entidade de cumprir suas obrigações financeiras, impactando especialmente a liquidez e solvência. O objetivo dessas modificações é melhorar a transparência das demonstrações financeiras, proporcionando uma visão mais clara sobre como os covenants podem influenciar a classificação dos passivos como circulantes ou não circulantes.

As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants.

A Empresa avaliou e essas alterações não trazem impactos em suas demonstrações financeiras.

Alteração à IFRS 16 — Arrendamentos — Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”

A recente alteração à IFRS 16 – Arrendamentos, relacionada ao Passivo de Arrendamento em transações de **“Sale and Leaseback”**, foi emitida para esclarecer a contabilização do passivo de arrendamento em situações em que um ativo é vendido, mas continua sendo arrendado pela empresa vendedora após a venda.

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um **“leaseback”** que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de **“sale and leaseback”** com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de **“sale and leaseback”** que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a transações de **“sale and leaseback”** celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

Estas alterações não trazem impactos à Empresa para o exercício de 2024, uma vez que não possui operações de **sales leaseback** no referido período. Assim, estas modificações à IFRS 16 não são aplicáveis à Empresa no presente exercício.

7.2 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor

Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade

As alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio, com foco na Falta de Conversibilidade, visam tratar das dificuldades enfrentadas pelas entidades em países com restrições à conversibilidade de suas moedas locais, ou seja, situações em que as entidades não conseguem facilmente converter a moeda local em uma moeda estrangeira devido a intervenções governamentais ou limitações no mercado cambial.

Essas mudanças oferecem uma orientação mais clara sobre o tratamento das flutuações cambiais em economias com limitações na conversibilidade da moeda, impactando diretamente a mensuração e conversão de moedas estrangeiras nas demonstrações financeiras. A alteração também especifica como proceder quando a conversibilidade da moeda local é restrita, como em países com controle de câmbio ou restrições de mercado.

Principais alterações incluem:

- **Definição de falta de conversibilidade:** A falta de conversibilidade ocorre quando a entidade não pode realizar transações cambiais normais ou transferir fundos devido a restrições legais ou práticas do mercado cambial.
- **Exceção ao método de câmbio padrão:** Em caso de falta de conversibilidade, a IAS 21 permite o uso de uma taxa de câmbio apropriada, em vez da taxa de câmbio de fechamento, levando em consideração as limitações de conversibilidade. A empresa pode utilizar uma taxa de câmbio refletindo as restrições do mercado, desde que siga um procedimento contábil consistente e transparente.
- **Mensuração e Apresentação:** A entidade deve adotar uma abordagem flexível para mensurar seus ativos e passivos em moeda estrangeira, garantindo transparência nas divulgações sobre as restrições cambiais e as técnicas alternativas de conversão utilizadas.
- **Impacto nas Demonstrações Financeiras:** Quando houver falta de conversibilidade, as entidades podem se afastar das práticas tradicionais de conversão, como o uso das taxas de câmbio de fechamento do mercado. No entanto, devem garantir que a abordagem adotada seja consistente, adequada e devidamente divulgada nas demonstrações financeiras.
- **Exigências de Divulgação:** A entidade será obrigada a divulgar informações detalhadas sobre as taxas de câmbio utilizadas, as dificuldades encontradas para converter a moeda local, e as restrições cambiais que afetam suas operações. Isso garantirá transparência e facilitará a compreensão dos investidores sobre as condições econômicas enfrentadas.

As alterações à IAS 21 terão efeito para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, com adoção antecipada permitida. A Empresa optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2025. Entretanto, a Empresa entende que a adoção destas alterações não trarão impactos materiais.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, mantendo várias exigências da IAS 1, além de incorporar novas exigências. Certos parágrafos da IAS 1 foram transferidos para a IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, bem como para a IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. Pequenas alterações também foram implementadas na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e na IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduz novas exigências para:

- Apresentação de categorias e subtotais na demonstração do resultado;
- Divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas; e
- Melhorarias nos requisitos de agregação e desagregação de informações.

Essa mudança representa uma evolução significativa nos requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras, impactando não apenas a equipe contábil, mas também a forma como a entidade gerencia suas comunicações estratégicas, funções, responsabilidades, processos de negócios e gerenciamento de dados.

É obrigatória a divulgação de uma reconciliação, nas demonstrações financeiras anuais do período comparativo imediatamente anterior, para cada linha da demonstração de resultados, entre:

- Os valores reapresentados ao aplicar a IFRS 18; e
- Os montantes apresentados anteriormente, sob a aplicação a IAS 1 (CPC 26).

A IFRS 18 será obrigatória para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com adoção antecipada permitida. As alterações nas normas IAS 7, IAS 33, IAS 8 e IFRS 7 entrarão em vigor junto com a adoção da IFRS 18. A aplicação será retrospectiva, com disposições de transição específicas. A Empresa optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19, referente às Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, foi introduzida pelo IASB com o objetivo de facilitar a maneira como as subsidiárias, que não têm responsabilidade pública, realizam suas divulgações financeiras. A norma se aplica a subsidiárias que não têm por objetivo atrair capital do público, como é o caso de muitas empresas de pequeno e médio porte ou de empresas que não possuem ações negociadas em mercados públicos.

O principal objetivo da IFRS 19 é permitir que subsidiárias sem responsabilidade pública (isto é, aquelas cujas ações ou instrumentos financeiros não são negociados publicamente) se beneficiem de uma redução nas exigências de divulgação. Isso significa que elas ficam isentas de cumprir algumas das exigências mais rigorosas que são aplicadas a empresas públicas de grande porte.

A entidade pode aplicar a IFRS 19 apenas se, ao final do período de relatório:

- For uma subsidiária (incluindo uma controladora intermediária);
- Não tiver responsabilidade pública, e
- Sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis ao público, que atendam as Normas Contábeis IFRS.

Uma subsidiária é considerada responsável publicamente caso:

- Seus instrumentos de dívida ou patrimoniais sejam negociados em um mercado público, ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (incluindo bolsas de valores nacionais ou estrangeiras, ou mercados de balcão, como mercados locais e regionais); ou
- Detiver ativos fiduciários para um grupo abrangente de estrangeiros como um de seus principais negócios (exemplos incluem bancos, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mútuos, entre outros).

Entidades que atendem aos critérios de elegibilidade podem aplicar a IFRS 19 em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária que não adotar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas pode aplicá-la nas suas demonstrações financeiras separadas.

A norma será aplicável a partir de períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Caso a entidade opte por adotar a IFRS 19 para um período de relatório anterior à adoção da IFRS 18, deverá aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação conforme descrito no anexo da IFRS 19. Caso a adoção ocorra antes de implementar as mudanças na IAS 21, as exigências de divulgação relacionadas à Falta de Conversibilidade não se aplicarão.

A Empresa optou por não realizar a adoção antecipada para o exercício de 2024, de modo que irá fazer a avaliação de potenciais impactos para o exercício de 2027.

8. Instrumentos financeiros

a. Gerenciamento dos riscos financeiros

Os principais riscos da administração são monitorados nas diversas instâncias da Governança da Empresa.

A Empresa não utilizou instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023;

Estrutura de gerenciamento de riscos.

A Diretoria da Empresa tem a responsabilidade para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Empresa.

As políticas de gerenciamento de risco da Empresa são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Empresa está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos.

As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Empresa. A Empresa por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

	Nota explicativa	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	10	28	223
Contas a receber de clientes	11	22.987	35.821
Outras contas a receber		273	270
		23.288	36.314

Em 31 de dezembro de 2024	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	PECLD	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	28	-	-	-	-	-	-	-	28
Contas a receber de clientes	18.818	2.092	1.991	-	-	1	85	-	22.987
Outras contas a receber	273	-	-	-	-	-	-	-	273
	19.119	2.092	1.991	-	-	1	85	-	23.288

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2023	A vencer	Até 30 dias	Entre 31 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	PECLD	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	223	-	-	-	-	-	-	-	223
Contas a receber de clientes	17.964	8.643	6.270	-	228	2.618	109	(11)	35.821
Outras contas a receber	270	-	-	-	-	-	-	-	270
	18.457	8.643	6.270	-	228	2.618	109	(11)	36.314

Para mitigar o risco de possibilidade da Empresa ter perdas decorrentes de inadimplência de suas instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Empresa adota como prática somente realizar operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

(ii) Risco de liquidez

A liquidez da Empresa depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que a Empresa disponha de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacionais.

A tabela a seguir analisa as obrigações da Empresa, por faixas de vencimento, que compreende ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores apresentados não contemplam taxa de descontos contratuais.

Em 31 de dezembro de 2024	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Fornecedores e outras contas a pagar	10.170	-	-	-	10.170	10.170
	10.170	-	-	-	10.170	10.170

Em 31 de dezembro de 2023	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos	Valor projetado	Valor contábil
Fornecedores e outras contas a pagar	21.066	12	-	-	21.078	21.078
	21.066	12	-	-	21.078	21.078

b. Gerenciamento de capital

Os objetivos da Empresa durante o processo de administração do seu capital é garantir a capacidade de continuidade e crescimento das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para minimizar despesas financeiras. Para manter boas práticas na gestão da estrutura de capital, a Empresa, quando aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos (ou juros sobre capital próprio), emitir novas ações ou reduzir capital.

A Empresa utiliza o endividamento líquido, para acompanhar a sua performance de geração de caixa, bem como para comparação com parâmetros de mercado.

	2024	2023
Fornecedores e outras contas a pagar	10.170	21.078
Total Endividamento	10.170	21.078
(-) Caixa e caixa equivalente	(28)	(223)
(=) Endividamento líquido (a)	10.142	20.855
Patrimônio líquido	37.650	48.539
Capital social e endividamento líquido (b)	47.792	69.394
Quociente de alavancagem (a ÷ b)	21%	30%

c. Valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos e os saldos contábeis dos instrumentos financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstrados a seguir:

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Hierarquia do valor justo	Categoria	2024		2023	
			Valor Contábil	Valor justo	Valor Contábil	Valor justo
Ativos financeiros:						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	VJR	28	28	223	223
Contas a receber de clientes		Custo amortizado	22.987	22.987	35.821	35.821
Outras contas a receber		Custo amortizado	273	273	270	270
Total			23.288	23.288	36.314	36.314
Passivos financeiros:						
Fornecedores e outras contas a pagar		Custo amortizado	10.170	10.170	21.078	21.078
Total			10.170	10.170	21.078	21.078

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Empresa requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Empresa estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos, que inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3, conforme aplicável.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Empresa usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente; e

Nível 3 – inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

A Empresa revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a Empresa analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Os valores justos têm sido determinados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis;
- As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da quota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo; e
- As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Empresa entende que seus valores justos correspondem aos valores contábeis;
- Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e ajuste a valor presente, estejam próximos de seus valores justos;

- O saldo mantido com partes relacionadas, tanto ativo quanto passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes;

A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias de cálculo do valor justo exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Conseqüentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente.

9. Aspectos ambientais

As operações da Empresa estão sujeitas a riscos ambientais, os quais são amenizados por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição. As despesas com questões ambientais contínuas são reconhecidas ao resultado quando incorridas e os investimentos em novos equipamentos e sistemas são capitalizados. Vide maiores detalhes descritos NE nº 1.1.

A Empresa não mantém nenhuma provisão contingencial para perdas relacionadas a questões ambientais, com base na legislação ambiental em vigor no Brasil. Vide maiores detalhes descritos NE nº 18.

10. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	28	168
Certificado de depósito bancário (CDB)	-	55
	28	223

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a certificados de depósito bancário, de liquidez imediata e remuneração atrelada à variação média de 98,50% em 2024 (50,00% em 2023) do CDI, não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor.

A exposição da Empresa a riscos de taxas de juros e liquidez são divulgadas na nota explicativa nº8.

11. Contas a receber de clientes

São compostos como segue:

	Nota explicativa	2024	2023
Clientes públicos:			
Valores faturados		4.787	9.384
Medições a faturar		4.726	24.056
		9.513	33.440
Clientes privados:			
Valores faturados		4.010	243
Medições a faturar		9.464	1.559
		13.474	1.802
Perdas de crédito esperada		-	(11)
Partes relacionadas	19	-	590
Total		22.987	35.821
Circulante		22.902	35.728
Não circulante		85	93

A exposição ao risco de crédito da Empresa está limitada ao valor das contas a receber de clientes mencionadas acima.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O *aging list* das contas a receber de clientes é composto como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Valores a vencer	18.818	17.964
<i>Vencidos:</i>		
Até 30 dias	2.092	8.643
Entre 31 e 60 dias	1.991	6.270
Entre 91 e 180 dias	-	228
Entre 181 e 360 dias	1	2.618
Acima de 360 dias	85	109
PECLD	-	(11)
	<u>22.987</u>	<u>35.821</u>

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada com segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo inicial	(11)	(44)
Provisão do exercício	(55)	(117)
Reversão do exercício	42	116
Perda Efetiva	24	34
Saldo final	<u>-</u>	<u>(11)</u>

12. Estoques

São compostos como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Materiais de consumo	6.091	6.367
	<u>6.091</u>	<u>6.367</u>

13. Impostos a recuperar

São compostos como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Pis e Cofins	10.474	16.632
IRPJ	5.398	2.940
CSLL	82	71
Outros impostos	115	115
	<u>16.069</u>	<u>19.758</u>
Circulante	1.413	1.607
Não circulante	14.656	18.151

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imobilizado

O saldo é composto como segue:

	Taxa média anual - %	Custo	Depreciação	2024 Líquido	2023 Líquido
Aterro e infra em aterros	(*)	63.161	(62.775)	386	12.695
Terrenos, edificações e construção civil	5%	16.936	(1.015)	15.921	16.598
Máquinas e equipamentos	10%	36.410	(14.043)	22.367	26.059
Móveis e utensílios	10%	229	(74)	155	176
Equipamentos de informática	20%	458	(222)	236	211
Veículos e equipamentos	20%	110	(22)	88	110
Imobilizado em andamento	(**)	7.304	-	7.304	2.723
Perdas estimadas para redução a valor recuperável	(***)	(7.663)	-	(7.663)	(15.284)
		116.945	(78.151)	38.794	43.288

(*) O aterro e suas respectivas benfeitorias são amortizadas de acordo com a quantidade de resíduos efetivamente depositados, com relação à capacidade total estimada.

(**) O imobilizado em andamento refere-se substancialmente aos investimentos para a construção de uma Estação de Tratamento de Efluentes e demais itens direcionados principalmente para infraestrutura do aterro, tais como: impermeabilização, terraplanagem, drenagem, etc.

(***) Redução do valor recuperável

Em 2024, a reversão de R\$8.645 (R\$2.609 em 2023) da redução do valor recuperável foi representada pela reavaliação anual do valor contábil de determinados itens do imobilizado. Os efeitos dessa reversão foram refletidos na rubrica de outras despesas operacionais no resultado. O valor do impairment de R\$6.639 em dezembro de 2024 (R\$15.284 em 2023) foi baseado no valor em uso, tendo sido determinado em relação à unidade geradora de caixa da Empresa.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As mutações do imobilizado de 2024 e 2023 estão demonstradas conforme a seguir:

Custo	Saldo em 31/12/2023	Adição	(-) Baixa	Transferência	Redução ao valor recuperável	Saldo em 31/12/2024
Aterro e infra em aterros	63.161	-	-	-	-	63.161
Terrenos, edificações e construção civil	16.936	-	-	-	-	16.936
Máquinas e equipamentos	36.208	163	(1)	40	-	36.410
Móveis e utensílios	239	9	(19)	-	-	229
Equipamentos de informática	366	74	-	18	-	458
Veículos e equipamentos	110	-	-	-	-	110
Imobilizado em andamento	2.723	4.639	-	(58)	-	7.304
Redução de imparidade	(15.284)	-	-	-	7.621	(7.663)
	104.459	4.885	(20)	-	7.621	116.945

Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Depreciação	(-) Baixa	Transferência	Redução ao valor recuperável	Saldo em 31/12/2024
Aterro e infra em aterros	(50.466)	(12.309)	-	-	-	(62.775)
Terrenos, edificações e construção civil	(338)	(677)	-	-	-	(1.015)
Máquinas e equipamentos	(10.149)	(3.894)	-	-	-	(14.043)
Móveis e utensílios	(63)	(24)	13	-	-	(74)
Equipamentos de informática	(155)	(67)	-	-	-	(222)
Veículos e equipamentos	-	(22)	-	-	-	(22)
	(61.171)	(16.993)	13	-	-	(78.151)
	43.288	(12.108)	(7)	-	7.621	38.794

Custo	Saldo em 31/12/2022	Adição	(-) Baixa	Transferência	Redução ao valor recuperável	Saldo em 31/12/2023
Aterro e infra em aterros	56.607	2.191	-	4.363	-	63.161
Terrenos, edificações e construção civil	-	2.399	-	14.537	-	16.936
Máquinas e equipamentos	31.809	2.982	(260)	1.677	-	36.208
Móveis e utensílios	240	1	(2)	-	-	239
Equipamentos de informática	289	82	(5)	-	-	366
Veículos e equipamentos	-	110	-	-	-	110
Imobilizado em andamento	20.578	2.799	-	(20.654)	-	2.723
Redução de imparidade	(17.893)	-	-	-	2.609	(15.284)
	91.630	10.564	(267)	(77)	2.609	104.459

Depreciação	Saldo em 31/12/2022	Depreciação	(-) Baixa	Transferência	Redução ao valor recuperável	Saldo em 31/12/2023
Aterro e infra em aterros	(42.305)	(8.161)	-	-	-	(50.466)
Terrenos, edificações e construção civil	-	(338)	-	-	-	(338)
Máquinas e equipamentos	(6.822)	(3.391)	64	-	-	(10.149)
Móveis e utensílios	(40)	(24)	1	-	-	(63)
Equipamentos de informática	(95)	(62)	2	-	-	(155)
	(49.262)	(11.976)	67	-	-	(61.171)
	42.368	(1.412)	(200)	(77)	2.609	43.288

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Fornecedores

São compostos como segue:

	2024	2023
Fornecedores	8.678	19.579
Partes relacionadas – nota 19	1.492	1.499
	10.170	21.078
Circulante	10.170	21.066
Não circulante	-	12

16. Salários, benefícios e encargos sociais

São compostos como segue:

	2024	2023
Salários e 13º salários	349	269
Encargos trabalhistas	257	181
Férias	753	696
Participação nos resultados	100	100
Outros	3	2
	1.462	1.248

17. Impostos, taxas e contribuições

São compostos como segue:

	2024	2023
ISS	595	1.662
PIS	214	183
Cofins	984	853
ICMS	34	44
IRRF	78	60
INSS Retido	727	663
ISS Retido	26	38
Outros	163	245
	2.821	3.748

18. Provisões

	2024	2023
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas (a)	2	37
Provisão para fechamento e pós fechamento de aterro (b)	25.317	25.154
Provisões de recuperação operacional do sistema de aterro (c)	7.550	6.811
Provisão para obrigações contratuais futuras	5	5
	32.874	32.007

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A administração e seus assessores legais acreditam que os valores registrados como provisão para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais perdas nos casos de decisão final desfavorável na maior parte dos processos.

	<u>Trabalhista</u>
Saldo em 31/12/2022	91
Variação cambial	-
Adições	37
Reversões	(91)
Saldo em 31/12/2023	37
Variação cambial	-
Adições	71
Reversões	(106)
Saldo em 31/12/2024	2

Em 31 de dezembro de 2024, o montante correspondente a processos movidos contra a Empresa com prognóstico de perda possível totaliza R\$49.278 (R\$45.922 em 2023).

Encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público do Estado do Para (MP-PA) e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Gramacho, conforme descrito nota explicativa 1.1.

Abaixo segue relação dos principais processos envolvidos na operação, bem como aqueles classificados com valores relevantes de "Possível":

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empresa	Número do Processo	Tipo de Objeto	Valor
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0801086-97.2020.8.14.0133	Trata-se de Ação Civil Pública (ACP), movida pela ADECAM – BRASIL visando a condenação das empresas réis em danos morais coletivos, os quais seriam decorrentes do suposto dano ambiental praticado pelas empresas, cujo reconhecimento supostamente se deu por força da sentença proferida nos autos da Ação Penal 0011155-95.2018.814.0133. Contestada a ação, aguarda-se a citação de outros réus.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$1.000
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0801162-69.2019.8.14.0097	Trata-se de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Pará com objetivo de condenar as empresas por dano ambiental, decorrente do suposto lançamento de chorume em local inadequado. Para realizar o transporte de chorume do aterro sanitário a Estações de Tratamento de Efluentes, a Guamá tem contratado transportadora terceirizada, sendo que seus funcionários, ignorando os treinamentos e orientações, realizaram o lançamento do efluente. Juntada manifestação prévia sobre o pedido de tutela de urgência. Desde então, aguarda-se a citação das empresas-rés para apresentar a contestação.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$10.000
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	AUT-1-S/18-03-00028	Trata-se de auto de infração lavrado em março/2018, por supostamente ter ocorrido o escoamento de efluente pela rede de drenagem de águas pluviais. A Guamá, em sua defesa, apontou pela inexistência de contaminação, uma vez que os monitoramentos realizados pelo empreendimento não detectaram qualquer desvio de qualidade nas águas. Em decisão administrativa de primeira instância pela SEMAS, foi arbitrada a multa de R\$875mil. A decisão foi objeto de recurso e levado ao COEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$875
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0034860-11.2015.8.14.0301	Trata-se de ação popular movida pelos Srs. Erica Markete Aires da Silva e Carlos Andre Ferreira Nai, tendo como objeto anular o contrato celebrado entre a Prefeitura de Belém e a Guamá, firmado no ano de 2015, para realização do tratamento dos resíduos sólidos provenientes do município. Segundo as alegações dos Autores, a contratação deveria ser precedida por licitação, o que não teria ocorrido, apesar de inexistir outro local adequado ao tratamento dos resíduos sólidos. A Guamá apresentou sua defesa, alegando de que a contratação foi formalizada dentro do rito legal e que não houve nenhum dano ao erário ou ao meio ambiente. Em manifestação do MP, opinou pela extinção do processo sem julgamento pela perda do objeto. Em julho/2022, o Juiz se declarou incompetente e determinou a remessa do processo à Marituba/PA.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$5.400
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0000400-47.2017.5.05.0036	Trata-se de Reclamação Trabalhista, na qual o Autor alega teria sido desligado por justa causa sem lhe ser apresentado o motivo dessa ocorrência, negando que tenha cometido ato capaz de ensejar sua justa causa. Alega, ainda, que: (i) não recebia as horas extras; (ii) ultrapassava às 22:00h laborando, mas não recebia o adicional noturno; (iii) realizava uma inspeção diária na área do aterro sanitário, mas não recebia adicional de periculosidade ou insalubridade; (iv) recebia o valor das férias, mas apenas dispunha de 5 a 10 dias de gozo, de modo que requer o pagamento desses períodos; (v) a justa causa lhe causou abalo emocional, além de ter maculado imagem perante terceiros; (vi) não teria sido corretamente reajustado seu salário a partir de janeiro/2017 com base no percentual da CCT. Nesse sentido, pede a condenação da empresa anulação da justa causa aplicada com pagamento das parcelas rescisórias suprimidas; liberação das guias de seguro-desemprego ou pagamento da indenização equivalente; multas dos arts. 467 e 477 da CLT; diferenças de Horas extras; dobra dos domingos e feriados laborados; adicional noturno; adicional de periculosidade e/ou de insalubridade; férias não gozadas; indenização por danos morais em razão da justa causa aplicada; manutenção do plano de saúde; reajuste normativo da CCT 2017/2018. A empresa apresentou defesa negando as alegações da petição inicial. O processo está em fase de instrução. Ainda não houve sentença.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$872

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empresa	Número do Processo	Tipo de Objeto	Valor
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0000769-95.2018.5.05.0039	Trata-se de Reclamação Trabalhista, na qual o Autor alega que (i) sua moradia era arcada pela empresa, configurando verdade natureza salarial; (ii) foi obrigado a se transferir para Belém ou seria despedido; (iii) durante os primeiros 60 dias em Belém, morou em hotel arcado pela empresa (valor mensal de R\$ 4.350,00)e, depois, morou em apartamento com custos ainda assumidos pela empresa e teria comprado todos os móveis do apartamento para posterior reembolso (R\$ 12.778,00), o que ainda não ocorreu; (iv) não tinha poderes efetivos de mando em Teresina, de modo que pede as horas extras desse período; (v) em Belém ele se utilizava de carro da empresa para todos os fins de sua vida, pedindo o reconhecimento como salário; (vi) trabalhou em acúmulo de função; (vii) não teria recebido valores a que teria direito de PLR; (viii) teria sofrido uma dispensa vexatória, gerando repercussão perante todos os demais empregados da unidade; (ix) lhe foram imediatamente tomados o aparelho celular e computador, sofrendo humilhação; (x) teria ainda sido escoltado por dois prepostos da empresa até o seu hotel para que o veículo já fosse devolvido naquele momento; (xi) em razão da lavratura de autos de infração por supostas condutas ambientais incompatíveis com os compromissos assumidos pela empresa perante os órgãos públicos, o Autor estaria respondendo por demandas criminais que alega serem anteriores ao seu período naquela cidade; (xii) teria sido levado a interrogatório pelas autoridades policiais de forma truculenta, as quais lhe retiraram de sua residência às 7h da manhã, sofrendo verdadeira humilhação na frente de sua família, tendo sido levados bens de sua casa como telefones, tablets e computadores, inclusive de seus filhos; e (xiii) em razão de tais demandas, gastou R\$ 60.000,00 com honorários para assessoria de advogado criminal. Formula pedido de condenação da empresa: plus salarial pelo apartamento em São Paulo; plus salarial pelo hotel em Belém; plus salarial pelo apartamento em Belém; reembolso pelas despesas com transferência para Belém; horas extras; reconhecimento do veículo fornecido como salário in natura; acúmulo de função; PLR; indenização por danos morais (alegação de dispensa vexatória); indenização por danos morais (envolvimento em inquérito policial e denúncia do MP); indenização por danos materiais pelas despesas com advogado criminal. A empresa apresentou defesa negando as alegações da petição inicial. Após, a produção de prova oral e pericial, o processo foi julgado improcedente. Está em curso prazo recursal para o Reclamante.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$666
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0800677-59.2021.8.14.0013	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará com pedido de condenação de danos materiais e morais coletivo, sob a alegação de que as Rés adotaram condutas que, supostamente, resultaram em dano ambiental provenientes da "queima irregular de chorume" durante o processo de fabricação de cimento pela CIBRASA. Segundo as alegações, o uso do chorume em seus fornos supostamente resultou na poluição atmosférica. Já apresentada manifestação prévia. Aguarda-se a citação dos Réus para apresentação de contestação, assim como, pela deliberação sobre o pedido de liminar formulado pelo Ministério Público.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$5.000
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0806758-18.2022.8.14.0133	Trata-se de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Pará, com objetivo de apurar supostos danos ambientais, sob fundamento de que a Guamá recebe resíduos industriais, que não estariam autorizados em sua licença. Aguarda-se expedição do mandado de citação. Importante destacar que a Guamá realiza apenas o recebimento de resíduos domiciliares. Da mesma forma, os monitoramentos ambientais não demonstraram qualquer forma de contaminação decorrente das operações do aterro.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$5.000
GUAMA – Tratamento de Resíduo Ltda.	0806864-77.2022.8.14.0133	Trata-se de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Pará, com objetivo de apurar supostos danos ambientais, sob fundamento da suposta operação inadequada do empreendimento. Postula-se a suspensão de forma progressiva do recebimento de resíduos e indenização por danos morais coletivos. Aguarda-se a expedição do mandado de citação. A Guamá destaca que toda a operação é desempenhada nos estritos termos de sua licença, assim como, os monitoramentos ambientais não apontam por qualquer tipo contaminação decorrente das operações do aterro sanitário.	Valor envolvido na ação, com indicação de prognóstico possível:R\$5.000

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Provisão para fechamento e pós fechamento de aterros

A NBR 13896/1997 introduziu uma série de obrigações relativas ao fechamento e as atividades a serem realizadas após o fechamento dos aterros. Nesse documento são estabelecidas diretrizes que precisam ser seguidas pelo proprietário do aterro, visando a minimização dos impactos do aterro após o seu fechamento, bem como as atividades que devem ser executadas, ao longo de um período de 20 anos após o seu fechamento.

Estas obrigações dão origem a dois tipos de provisões (fechamento e pós-fechamento), calculadas especificamente para cada aterro, levando em conta as peculiaridades locais.

De acordo com o regime de competência, as provisões são registradas durante o período que o site está em funcionamento, proporcionalmente ao esgotamento da capacidade do aterro. Custos a serem incorridos até a data de fechamento de um site ou durante o período de acompanhamento a longo prazo (20 anos) são descontados a valor presente.

O cálculo da provisão de fechamento depende do custo de execução da cobertura final do aterro, definida no licenciamento ambiental realizado. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras visam cobrir os custos de execução das áreas de cobertura final ainda não executadas. Essa provisão é revista todo ano baseada na área de cobertura já devidamente instalada e a área que ainda precisa ser coberta.

Os cálculos da provisão de pós-fechamento são compostos por vários gastos futuros, podendo-se destacar:

- O tipo de cobertura final que será instalada (permeável, semi-permeável ou impermeável) uma vez que o tipo de cobertura tem influência decisiva na geração de percolado do aterro e, portanto, sobre os custos futuros para o tratamento de tais efluentes;
- Manutenção da infra-estrutura existente (estradas, cercas, prédios, cobertura vegetal, sistemas de drenagem superficial de biogás e de percolado, sistemas de tratamento de percolado, etc.);
- Demolição de instalações utilizadas enquanto o site estava em operação e que não são mais necessárias;
- Monitoramento ambiental da qualidade das águas subterrâneas e superficiais, dos gases emitidos e do percolado gerado;
- Monitoramento da estabilidade geotécnica do aterro;
- Manutenção e substituição de poços de monitoramento e instrumentação geotécnica instalada (piezômetros, marcos de recalque, etc.);
- Custos de tratamento de percolado; e
- Custos de manutenção do sistema de coleta e tratamento do biogás gerado.

A provisão de pós-fechamento do aterro que deve ser registrada nas demonstrações financeiras, ao final de cada ano e depende da velocidade de preenchimento do aterro, dos custos estimados agregados por ano e por site (com base no padrão ou custos específicos), da data de fechamento estimado do site e da taxa de desconto aplicada a cada sítio (dependendo de sua vida residual).

A Empresa reconheceu provisões para cobrir os prováveis gastos de fechamento e pós- fechamento dos aterros sanitários conforme demonstrado abaixo. O montante reconhecido representa a melhor estimativa das despesas necessárias para liquidar a obrigação mensurada a valor presente na data atual. Essas estimativas a valor presente são descontadas utilizando uma taxa de juros de 11,11% ao ano (13,01% ao ano 2023). A taxa de juros de desconto inclui as melhores estimativas da Administração para a taxa de juros de longo prazo no Brasil.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo demonstramos a movimentação da provisão no ano de 2024 e 2023:

	2024	2023
Saldo inicial	25.154	20.937
Constituição de provisão	5.376	7.332
Reversão / realização da provisão	(5.213)	(3.115)
Saldo final	25.317	25.154

c) Provisão para transporte de chorume

A provisão constituída tem como base os custos para o transporte para tratamento de chorume armazenado no aterro em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A provisão é revertida de acordo com sua realização e desembolso de caixa.

Abaixo demonstramos a movimentação da provisão no ano de 2024 e 2023:

	2024	2023
Saldo inicial	6.811	8.915
Constituição de provisão	1.636	274
Reversão da provisão	(897)	(2.378)
Saldo final	7.550	6.811

19. Partes relacionadas

Os saldos a receber e a pagar e as transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são demonstrados a seguir:

	Saldo de contas a receber		Saldo de contas a pagar		Receitas (despesa)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Solvi Essencis Ambiental S.A.	-	-	92	67	(1.073)	(971)
Revita Engenharia S.A.	-	590	1.400	1.400	-	-
Termoverde Salvador S.A.	-	-	-	32	-	(33)
Biotérmica Energia S.A.	-	-	-	-	-	(9)
	-	590	1.492	1.499	(1.073)	(1.013)
Mútuos						
Solvi Essencis Ambiental S.A.	-	-	-	-	-	(75)
	-	-	-	-	-	(75)
Total	-	590	1.492	1.499		
Circulante	-	590	1.492	1.499		
Não circulante	-	-	-	-		
Total	-	590	1.492	1.499		

Transações com partes relacionadas

As contas a pagar de partes relacionadas registradas no passivo circulante referem-se, substancialmente, à serviços tomados operacional e serviços compartilhados, administrativo e financeiro às respectivas partes relacionadas.

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social é como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo dos impostos e das participações no resultado	(32.463)	(33.630)
Aliquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	34	34
Despesa esperada com imposto de renda e contribuição social	<u>11.037</u>	<u>11.434</u>
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Baixa de diferido sobre Prejuízo Fiscal - Ausência de expectativa de realização	(10.945)	(11.223)
Brindes/multas indedutíveis	(17)	(4)
Bônus/doações/patrocínios	(103)	(66)
Ajuste de inventário	(87)	(81)
Baixas de Créditos por Prescrição	(8)	(12)
Outras diferenças permanentes	123	(48)
Ajustes relativos a tributos de exercícios anteriores	-	(27)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>(27)</u>
Corrente	-	(27)
Aliquota efetiva	0,00%	0,08%

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 07 de março de 2023 e 09 de agosto de 2023, a Empresa aumentou o capital social em R\$29.000 com recursos para aumento de capital e R\$38.500 através de capitalização a integralizar, respectivamente, onde o capital social, subscrito em 31 de dezembro de 2023 passou a ser de R\$370.728, totalmente integralizado representado por 370.727.537 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$1,00 cada uma. O saldo restante ser integralizado no montante de R\$1.071 em 31 de dezembro de 2023, foi integralizado em 30 de junho de 2024.

b) Adiantamento para aumento de capital

Representam recursos futuros a serem aportados ao capital social em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$35.500, totalmente integralizado no capital subscrito em 2023. Durante o ano de 2024 a Empresa recebeu recursos como adiantamento para futuro aumento de capital a serem aportados ao capital social da sua controladora Revita no montante de R\$20.503 (R\$30.929 durante o ano de 2023), serem integralizados no capital subscrito em 2025.

22. Receita operacional líquida

São compostos como segue:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Cientes públicos	24.216	54.014
Cientes privados	38.134	4.155
Total receita bruta	<u>62.350</u>	<u>58.169</u>
<i>Deduções sobre as vendas:</i>		
ISS	(3.113)	(2.842)
PIS	(1.029)	(938)
COFINS	(4.739)	(4.320)
ICMS	-	(9)
Total de deduções sobre vendas	<u>(8.881)</u>	<u>(8.109)</u>
Receita líquida	53.469	50.060

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Custo dos serviços prestados

São compostos como segue:

	2024	2023
Salários e encargos	(10.320)	(10.112)
Aluguel	(10.335)	(15.279)
Depreciações e amortização	(17.009)	(11.984)
Materiais aplicados nos serviços	(25.338)	(22.259)
Serviços de terceiros	(14.588)	(20.199)
Créditos fiscais	-	6.263
Energia elétrica	(1.458)	(1.610)
Fechamento de aterro	(163)	(4.217)
Licenças e taxas	(652)	(57)
Cessão de direito	(1.804)	(2.357)
Tributos, seguros e contribuições	(1809)	(979)
Outros custos de produção	(2.354)	(338)
	(85.830)	(83.128)

24. Despesas comerciais

São compostos como segue:

	2024	2023
Provisão/(reversão) para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa	11	33
Baixa efetiva de títulos inadimplentes	(24)	(34)
Patrocínios, brindes e doações	(308)	(195)
Propaganda e publicidade	(220)	(78)
Outros	(74)	(100)
	(615)	(374)

25. Despesas administrativas

São compostos como segue:

	2024	2023
Remuneração direta mão de obra	(86)	-
INSS	(25)	(4)
Benefícios	(23)	(1)
FGTS	(5)	-
Aluguéis	(44)	(30)
Materiais	255	(11)
Serviços de terceiros (a)	(5.752)	(1.447)
Tributos, seguros e contribuições	(10)	135
Viagens e estadias	(166)	(185)
Despesas serviços compartilhados	(1.025)	(866)
Outros	(1)	(9)
	(6.882)	(2.418)

(a) Os valores de serviços de terceiros referem-se basicamente à contratação de serviços honorários advocatícios no valor de R\$5.644 (R\$923 em 2023).

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

São compostos como segue:

	2024	2023
Outras receitas (despesas) eventuais	(200)	(196)
Resultado venda de imobilizado	(7)	(199)
Provisões para contingenciais	35	54
Despesas com contingenciais	(177)	(235)
Pis e Cofins sobre outras receitas	(166)	(39)
Reversão por redução ao valor recuperável	7.621	2.609
	7.106	1.994

Guamá Tratamento de Resíduos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

São compostos como segue:

	2024	2023
Rendimentos sobre aplicações financeiras	166	90
Juros recebidos e descontos obtidos	48	549
Outras receitas financeiras	246	100
Total receitas financeiras	460	739
Variação monetária passiva	(7)	-
Despesas bancárias	(122)	(272)
Despesas com multas e moras financeiras	(25)	(76)
Tributos sobre movimentações financeiras	(17)	(155)
Total despesas financeiras	(171)	(503)
Total	289	236

28. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

	2024	2023
Seguro patrimonial	45.700	45.700
Responsabilidade civil geral	10.000	10.000
Responsabilidade civil ambiental	30.000	30.000
	85.700	85.700

29. Eventos subsequentes

A Empresa até a data da emissão das demonstrações financeiras recebeu de sua controladora "Revita", recursos para futuro aumento de capital no montante de R\$9.172.